

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Leia estas condições particulares em conjunto com as condições gerais e especiais da apólice. A cobertura está sujeita aos termos e condições da apólice abaixo referida.

Os dados fornecidos para a emissão deste contrato de seguro são parte integrante do mesmo. Relembramos que quaisquer alterações ou factos relevantes que digam respeito a este contrato de seguro (apólice), dever-nos-ão ser comunicados. Um facto relevante é todo aquele que possa influenciar a emissão ou continuação deste contrato de seguro.

<b>Número da apólice</b>	2514673
<b>Segurado</b>	Dental Council, Lda
<b>Tomador de Seguro</b>	Dental Council, Lda
<b>Morada de Correspondência</b>	Urbanização Vila Rosa, Lote 55, 7º D Portimão 8500-782 Portimão Portugal
<b>Actividade</b>	Intermediação de Crédito (conforme artigo 9.º da Portaria n.º 385-E/2017, de 29 de Dezembro)
<b>Facturação</b>	€ 50.000
<b>Subscriber</b>	Innovarisk Lda
<b>Segurador</b>	Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal, com sede em Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha 1, 5º, 1050-094 Lisboa, NIPC 980595185, registada na CRC de Lisboa
<b>Mediador de Seguros</b>	Optirisk - Mediação de Seguros Lda.
<b>Moeda</b>	EUR
<b>Método de Pagamento</b>	Anual
<b>Produto</b>	Intermediação de Crédito (excepto Imobiliário)
<b>Condições Aplicáveis</b>	Seguros Obrigatórios RC_CG_032023, CIC_Intermediacao Credito (exceto Imobiliario)_CE_082021
<b>Período do Seguro</b>	De 31-12-2025 a 30-12-2026 (ambos os dias inclusivé)

<b>Prémio da apólice</b>	Prémio Comercial	224,36
	Encargos Legais	20,19
	<b>Prémio Total</b>	<b>244,55</b>

## Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Int. Crédito (excep. Imobiliário)

Condições Aplicáveis CIC\_Intermediacao Credito (exceto Imobiliario)\_CE\_082021

### Responsabilidade Civil

<b>Limite de Indemnização</b>	€ 500.000 por reclamação e anuidade, incluindo custos de defesa
<b>Sublimites para "As suas próprias perdas"</b>	
Desonestidade de empregados	Sem cobertura
Destruição e perda de documentos	Sem cobertura
<b>Franquia</b>	€ 400 por reclamante e reclamação, também aplicável a custos de defesa
<b>Limites Territoriais</b>	União Europeia
<b>Jurisdição aplicável</b>	Portugal

### Cláusulas aplicáveis a este Módulo de Cobertura

#### Data de Retroatividade

Data de retroatividade da apólice: Data início da apólice

Entende-se a retroatividade como o período entre a data de início do **período de seguro** e a data acima indicada nesta cláusula, durante o qual os erros, eventos ou factos geradores de responsabilidade cometidos pelo **Segurado** e reclamados durante o **período do seguro** serão considerados, desde que não sejam ou devessem ser do conhecimento do **Segurado** na data de início do presente contrato.

#### Segurador

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal, com sede em Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha 1, 5º, 1050-094 Lisboa, NIPC 980595185, registada na CRC de Lisboa

## Cláusulas aplicáveis em toda a apólice

---

### Cláusula de renovação - Intermediários de Crédito

Estipula-se pela presente cláusula que a **nossa** decisão de aceitar a renovação desta **apólice** é tomada com base no pressuposto de que:

- o volume de comissões recebidas na qualidade de Intermediário de Crédito, em relação ao último exercício fechado, não supere em 20% o declarado para o período imediatamente anterior.

- **você** não tem conhecimento nem de reclamações, nem de circunstâncias, que possam resultar numa reclamação e que pudessem estar cobertas por esta apólice.

Assim, deve dar-**nos** conhecimento de toda e qualquer informação que contrarie o pressuposto acima indicado.

**Cláusulas aplicáveis a todas as coberturas subscritas por Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal, com sede em Atrium Saldanha - Praça Duque de Saldanha 1, 5º, 1050-094 Lisboa, NIPC 980595185, registada na CRC de Lisboa**

---

### Cláusula de Sanções

O Segurador não proporcionará qualquer cobertura, nem será responsável por efetuar algum tipo de pagamento por qualquer sinistro, reclamação, dano ou perda, nem satisfará qualquer benefício nos termos da presente apólice, na medida em que tal cobertura, pagamento ou satisfação de prestação ou benefício exponha o Segurador ou qualquer membro do grupo económico a que pertença o Segurador, a qualquer sanção, proibição ou restrição aplicável nos termos de resoluções emitidas pelas Nações Unidas ou a regulamentação, leis, sanções económicas ou comerciais, impostas pela União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América.

## Declaração

O Tomador de Seguro reconhece expressamente que recebeu as presentes condições particulares que, juntamente com as condições gerais, assim como quaisquer condições especiais aplicáveis, a proposta de seguro e quaisquer actas adicionais, integram a apólice de Seguro, manifestando o seu conhecimento e conformidade das mesmas com as informações que lhe foram prestadas previamente à celebração do contrato ou em posterior alteração escrita.

O Tomador de seguro declara ainda que leu, examinou e compreendeu o conteúdo e o alcance de todas as cláusulas do contrato, tendo-lhe sido prestadas todas as informações e os esclarecimentos necessários. Em especial, relativamente à legislação aplicável ao contrato, às diferentes instâncias de reclamação, ao tratamento dos dados pessoais, bem como à identificação e ao estatuto legal da Seguradora, da respectiva sucursal e da entidade subscritora.

Li e aceitei as condições constantes deste documento e das respectivas Condições Gerais, assim como quaisquer Condições Especiais que possam ser aplicáveis:

Assinado:

Data:

Segurado

